



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 375/2023

Data: 28 de maio de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize verificações periódicas dos lotes/terrenos baldios da municipalidade, tanto públicos quanto privados.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente realize verificações periódicas dos lotes/terrenos baldios da municipalidade, tanto públicos quanto privados, com a fiscalização direta de sua manutenção.

São diversas as indicações advindas desta Casa de Leis sobre terrenos/lotes que se encontram com problemáticas de crescimento de ervas daninhas, acúmulo de lixo e situações relacionadas. Ainda, em rápidas diligências e trânsito na municipalidade, percebe-se que são vários os imóveis em situações assim, o que acaba por proliferar animais e prejudicar moradores próximos às localidades.

Nessas circunstâncias, sugere-se ao Executivo que crie um programa/rotina/cronograma com o objetivo de fiscalizar imóveis dessa natureza, sejam públicos ou privados, indicando a devida manutenção e fiscalização, dentro das medidas legalmente possíveis, em busca de reduzir essa problemática e constantes discussões nesse sentido.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de maio de 2023.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador